



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 449/2021.

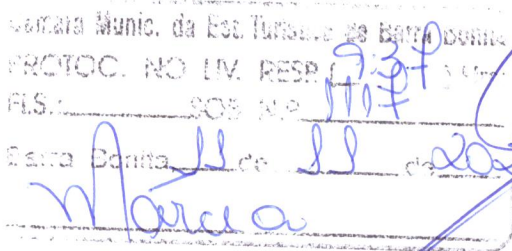
Barra Bonita, 10 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 436/2021, de 19/10/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8318/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1011/2021, de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 18/10/2021, onde solicita informações em relação ao Centro de Recreação e Lazer da Juventude (Praça da Juventude), estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, constantes de fl. 06 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Processo nº 8318/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atendimento ao Requerimento relacionado com o PCM nº 1011/2021, de autoria do Vereador João Fernando de Jesus Pereira, onde solicita informações sobre a Praça da Juventude, informamos que a Prefeitura pretende realizar melhorias na referida praça, especialmente em relação aos brinquedos, os equipamentos da Praça do Idoso, o calçamento, a iluminação e as praças esportivas.

Vale destacar que já foi aprovado um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do DADETUR, visando à substituição de toda a iluminação da Praça da Juventude.

Ressaltamos, ainda, que esta secretaria está elaborando projetos para a execução de diversas melhorias na Praça da Juventude, tais como substituição dos brinquedos do playground, instalação de academia ao ar livre, melhorias nas passarelas, vias de circulação e praças esportivas, que tornarão a Praça da Juventude mais atrativa para nossos munícipes e turistas.

Barra Bonita, 19 de outubro de 2021.

PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano